



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ABERTO EM:

24-12-2018

Jornal AMP

Página 367

Edição 1659

Virriane

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.467/18

Data 21.12.2018

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.804/18, de 21.12.2018;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.052000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde (Rec.União)	
3.1.90.11.00(1315)-494	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 60.000,00
3.3.90.32.00(2113)-494	Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	R\$ 57.000,00
TOTAL		R\$ 117.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.052000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde (Rec.União)	
3.3.90.30.00(1316)-494	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.34.00(1317)-494	Outras Desp. Pessoal Decorr. de Contr. Terceirizados	R\$ 29.900,00
3.3.90.36.00(1318)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 9.900,00
3.3.90.39.00(1319)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 3.200,00
4.4.90.52.00(1320)-494	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 44.000,00
TOTAL		R\$ 117.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de dezembro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal